# BMA Review Especial: #DiadoEstagiário. Confira todos os artigos

**BMA Review Lei das S.A 18.08.2023 3 minutos de leitura**

**Assuntos**

BMA Review | Lei das S.A. | Lei Anticorrupção

Esta edição da **BMA Review** contou com a participação de pessoas muito especiais: **nossos estagiários!** Parte essencial da nossa organização, eles trazem um frescor no olhar para as questões atuais da advocacia em artigos escritos em coautoria com seus líderes nesta publicação especial para celebrar o Dia do Estagiário, comemorado em 18 de agosto.

Esta ação, promovida pelo **Programa de Estágio do BMA**, tem como objetivo desenvolver os conhecimentos práticos e acadêmicos dos jovens que fazem parte do nosso escritório. Esperamos que eles tenham aproveitado esta oportunidade e que a leitura deste material traga bons *insights* aos nossos leitores e parceiros.

Confira abaixo a lista de artigos. Caso queira ler algum, basta clicar no título para ser direcionado para a publicação. Para ler o material na íntegra, basta **clicar aqui**.

**TRIBUNAIS SUPERIORES**

## O instituto do julgamento antecipado na CGU

*Por Gabriela Silva Gurgel, em coautoria com André Macedo de Oliveira*

A lei permitiu a responsabilização objetiva de pessoas jurídicas e estimulou a criação e o aperfeiçoamento de programas de integridade empresariais, visando à consolidação de uma cultura proba no setor privado.

**TRABALHISTA**

## Negociado vs. legislado e o conceito dos "direitos absolutamente indisponíveis" para o STF

*Por João Paulo Ferreira Ramos, em coautoria com Fernanda Nasciutti*

No referido julgado, foi conferida validade aos acordos e normas coletivas que limitam ou afastam os direitos trabalhistas, desde que sejam respeitados os "direitos absolutamente indisponíveis".

**PESQUISA**

## Limites ao direito de fiscalizar do acionista no âmbito da Lei das S.A.

*Por Jonas Tavares Moreira, em coautoria com Marcella Campinho Vaz*

Por meio desses direitos essenciais são tutelados os interesses dos acionistas, estando neles inserido o direito à fiscalização dos negócios sociais.

**SOCIETÁRIO E M&A**

## *Tracking Stocks:* conceito e aplicação no Brasil

*Por Gabriela dos Santos Cardoso, em coautoria com Paulo Cezar Aragão*

Trata-se de uma prática utilizada no mercado de capitais americano, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, por companhias que pretendiam investir em novos segmentos de negócios, emitindo ações para financiar especificamente tal objetivo.

**SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

## Juros de mora nas dívidas civis: entendimento atualizado da Corte Especial do STJ

*Por Isabela Andrade Flintz, em coautoria com João Rafael Castro de Oliveira*

SELIC ou 1% ao mês? STJ avança para a definição da taxa aplicável a título de juros de mora nas dívidas civis.

**SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

## Sucessão de bens digitais: por uma célere solução legislativa

*Por Libna Martins, em coautoria com Mario Gelli e João Rafael Castro de Oliveira*

Qual é o destino dos bens digitais após o falecimento do seu titular? O tema divide opiniões doutrinárias e demanda diretrizes legais.

**SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

## Responsabilidade de ex-sócio por dívida da sociedade à luz de recente julgado proferido pelo STJ

*Por Marcella Póvoa e Rafael Fogel Klarnet, em coautoria com Maria*

*Eduarda Echeverria Magacho*

O cenário de incertezas quanto ao tema decorre de uma jurisprudência pouco cuidadosa, que muitas vezes resulta na responsabilização de sócio ou ex-sócio com base em fundamentos genéricos.

**INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**

## O diálogo competitivo como ferramenta de contratação de soluções inovadoras pela Administração Pública

*Por Marina Souza, em coautoria com Karla Botrel e Ana Cândida de Mello Carvalho*

Inspirado pelo modelo da União Europeia descrito na Diretiva 2014/24, ele pode ser entendido como a modalidade que estimula a cooperação entre a iniciativa privada e a Administração Pública.

**SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

## A arbitragem como meio de solução de conflitos empresariais: vale a pena?

*Por Matheus Fraccari de Oliveira, em coautoria com Thais Vieira de Souza Pereira*

Conforme prevê a Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996), são arbitráveis as questões que envolvam direitos patrimoniais disponíveis, ou seja, direitos que possam ser livremente negociados ou alienados pelo seu titular.

***>>> Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato com o nosso time.***